Galeria Municipal de Arte

EDITAL DE SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTE

Edital nº 004/2014/FCBC

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú-FCBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a legislação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas inscrições para seleção de obras para exposição coletiva de artes visuais a ser realizada na Galeria Municipal de Arte.

Considerando que a arte visual é extremamente ampla e abrange qualquer forma de representação visual, ou seja, cor e forma, esta coletiva considerará aptas a concorrerem as seguintes variações: pintura, fotografia, escultura, gravura, desenho, colagens, instalação, performance e grafismo.

DO OBJETO

Art. 1º Tem como objeto o presente Edital a seleção de propostas de obras de Artes Visuais para exposição coletiva no mês de agosto de 2014, na Galeria Municipal de Arte.

DO PRAZO E LOCAL

Art. 2º As inscrições deverão ser feitas no período de 11 a 22 de julho de 2014, das 13h às 19h, na sede da Galeria Municipal de Arte, localizada na Avenida Central, esquina com Rua 300, anexa ao Teatro Municipal Bruno Nitz, tel.: (47) 3264.8734.

Art. 3º Não serão aceitas inscrições apresentadas fora do período estabelecido no art.2º.

Art. 4º Não serão aceitas inscrições de artista que não for membro inscrito nas Setoriais de Artes Visuais e Fotografia de Balneário Camboriú.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º No ato da inscrição, o artista deverá entregar a seguinte documentação em envelope lacrado identificado "Seleção de obras de arte – Edital nº 004/2014/FCBC", com nome do artista e endereço, contendo os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
b) Currículo artístico;
c) 1(uma) foto de cada obra, em tamanho A4 (20cmX30cm), boa resolução, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
d) Se a obra for instalação ou escultura é necessário 3(três) fotos de ângulos diferentes;
e) Texto breve sobre a exposição proposta (nº de obras, técnica, temática, contextualização);

f) Os projetos deverão indicar o nome do artista, dimensões da obra, título, material utilizado e ano de execução da obra. Levando em consideração a diversidade de linguagens presentes nas Artes Visuais, em alguns casos não se aplicam todos os itens descritos;
g) Termo de Autorização para uso de imagens de obras de arte (Anexo II).

Parágrafo Único Somente poderão inscrever artistas membros das Câmaras Setoriais de Artes Visuais e Fotografia de Balneário Camboriú. Poderão ser inscritas até 3(três) obras por artista.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º As propostas inscritas serão avaliadas por 4 (quatro) curadores, sendo 2 (dois) representantes da Setorial de Artes Visuais e 2 (dois) representantes da Setorial de Fotografia.

Art. 7º Os curadores se reunirão no dia 23 de julho de 2014, às 13h, na sede da Galeria Municipal de Arte para proceder ao julgamento.

Art. 8º As obras que obtiverem as maiores notas em linguagem técnica, estética e conteúdo serão as selecionadas.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 9º As obras selecionadas serão divulgadas no dia 24 de julho de 2014. A Galeria Municipal de Arte terá o direito ao uso de imagem das obras para fins de divulgação e publicação no site www.culturabc.com.br e facebook.com/Fundação Cultural de Balneário Camboriú. Será de responsabilidade da Assessoria de Imprensa da FCBC, mediante a entrega de fotos (boa resolução), a divulgação das obras que farão parte da exposição.

DA ENTREGA E MONTAGEM DAS OBRAS

Art. 10 As obras selecionadas deverão ser entregues de 28 a 31 de julho, das 13h às 19h, junto a Galeria Municipal de Arte.

Art. 11 A Galeria Municipal de Arte disponibilizará o espaço para a realização da exposição, infraestrutura de apoio para montagem e desmontam, não ficando responsável pelo transporte das obras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A abertura oficial da exposição será no dia 07 de agosto de 2014, às 19h30

Art. 13 O período de visitação da exposição será de 08 a 27 de agosto de 2014, das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Art. 14 A curadoria é soberana e autônoma em suas decisões, das quais não caberão recursos.

Art. 15 Não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam ou prejudiquem as instalações físicas dos espaços.

Art. 16 Ao se inscrever no presente Edital, o artista declara a inexistência de plágio das obras inscritas, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a Fundação Cultural de Balneário Camboriú-FCBC, quando for o caso.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú e pela coordenação da Galeria Municipal de Arte.

Balneário Camboriú, 10 de julho de 2014.

ANDERSON BELUZZO
Presidente Fundação Cultural
de Balneário Camboriú-FCBC

Galeria Municipal de Arte

ANEXO I

Ficha Cadastral

Nome Artista:_____

Nome Artístico: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone Fixo: ( ) _____ Celular: ( ) _____

e-mail: _____

DADOS PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: (anexar junto a obra)

Título da obra: Técnica: Dimensão: Data criação da obra: Nome Artista:

Galeria Municipal de Arte

ANEXO II

Termo de autorização para uso de imagens de cada obra de arte

1) Autorizo a Galeria Municipal de Arte a utilizar a reprodução da imagem da(s) obra(s) abaixo relacionada(s): Autor:

Título da Obra: _____

Data criação da Obra: _____

Técnica da Obra: _____

Dimensão da Obra: _____

2) A Galeria Municipal de Arte obriga-se a:

a) não utilizar a reprodução das obras para fins lucrativos;
b) responder pelo pagamento de eventuais danos aos direitos autorais de acordo com a Lei 9.610/98, decorrentes da exploração comercial das imagens indicadas;
c) ao utilizar imagem das obras em páginas de Internet, palestras, apresentação, seminários e eventos afins, mencionar a autoria e identificação correta da obra: autor, título, data criação da obra, técnica e dimensão.

Balneário Camboriú, _____ de julho de 2014.

_____

Nome/assinatura Artista